

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1383 de 19/05/00

**DECRETO Nº 9932/00
de 16 de maio de 2000**

Nomeia os membros e respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Direitos e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de São José dos Campos.

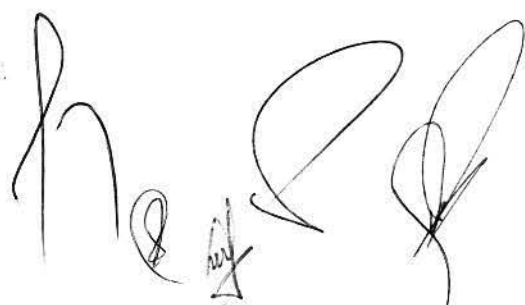
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 5182 de 01 de abril de 1998, ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Direitos e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de São José dos Campos:

I – representantes de órgãos governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Beatriz Teixeira
suplente: Terezinha de Fátima Campoy
- b) Secretaria Municipal de Transporte:
Titular: Conceição Aparecida Tavares
Suplente: Monica Affonseca
- c) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:
Titular: Hiromite Yoshioka
Suplente: Domingos Eduardo Rios
- d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ivan Melo Garcia
Suplente: Cláudia A. S. Braz
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Ana Beatriz Weis Barbalho
- f) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Titular: Maria Neuza Paparelli
Suplente: Valderéz Pereira da Silva



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9932/00

2

g) Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
Titular: Ruth Maria B. Macedo Otta
Suplente: Maria Auxiliadora C. Bastos

h) Secretaria de Serviços Municipais:
Titular: José Alexandre Peres
Suplente: Joaquim Custódio Barbosa

i) Fundação Cultural Cassiano Ricardo:
Titular: Edilaine Pereira
Suplente: Vangivaldo da Silva Alves

l) Câmara Municipal de São José dos Campos:
Titular: Michiharu Sogabe
Suplente: Dulce Rita

II – portadores de deficiência representantes da sociedade civil:

a) Titular: José Cezar Belesio
Suplente: Plácido de Souza Júnior

b) Titular: Jean Carlos dos Santos
Suplente: Rosana Aparecida Selicone Magalhães

c) Titular: Maria Goretti Cortez
Suplente: Cleide Fátima Pinto

d) Titular: José Dimas de Almeida
Suplente: Maria Inês Ferreira

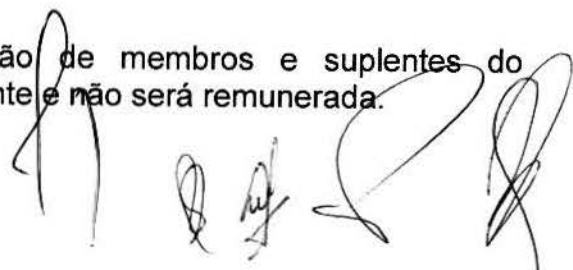
e) Titular: Filadelfo Dimas Salgado

f) Titular: Maria Aparecida Marques
Suplente: André de Assis

g) Titular: Paulo Rogério de Souza
Suplente: Sônia Maria Pereira

Art. 2º. O mandato dos membros e suplentes nomeados por este decreto será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. A função de membros e suplentes do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9932/00

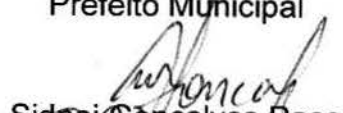
3

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

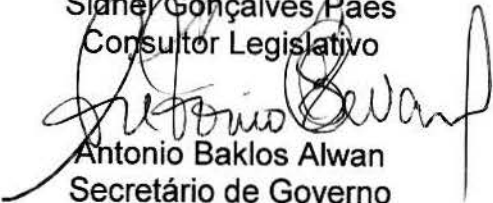
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



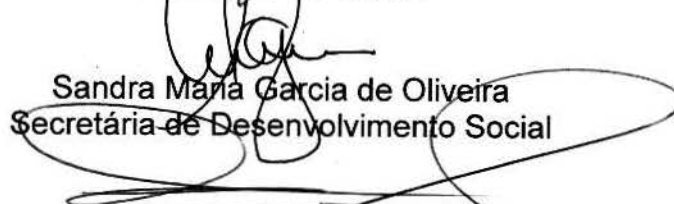
Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



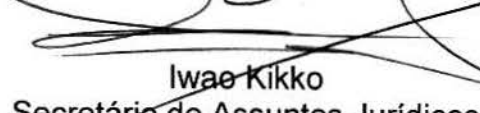
Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo



Jorge Luiz dos Reis
Secretário de Saúde

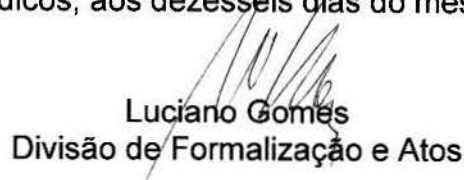


Sandra Maria Garcia de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dos mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

PI 035643-1/00.